

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 10 2018	14h55min	ORDINÁRIA	64

Então, acho que nós não podemos desconhecer a crise e a dificuldade que nós vivemos. Desconhecer isso por um capricho, não creio que seja o papel de homens e mulheres públicos.

Portanto, acho sensato o Colégio de Líderes lidar com os dois projetos para dar tratamento aos dois na mesma época. Isso daria um horizonte e um presente de final de ano para esses trabalhadores que dependem enormemente disso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Wasny de Roure. Excelente ideia! Podemos, dessa forma, equacionar o problema.

Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PP. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.142, de 2018**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a Carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas e dá outras providências”.

Pela Comissão de Constituição e Justiça, **o parecer é pela aprovação sem nenhuma emenda, Sr. Presidente. O parecer é pela admissibilidade.**

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão, o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 10 2018	14h55min	ORDINÁRIA	65

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, ressalvados os destaques. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Item extrapauta nº 5:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.108, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.065.636,00 (sete milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais)”.

A tramitação está concluída. Foram apresentadas trinta emendas de Plenário. A CEOF deverá se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

–

s/Luciano

Tatiana R09

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia,

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 2142 / 18

Folha nº 15 / 20